



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 27/04/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 27/04/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 121/2020
Data: 27/04/2020 - Horário: 15:29
Legislativo - IND 32/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a realização de campanha em apoio ao comércio local.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade realizar campanha em apoio ao comércio local incentivando a população a consumir no Município.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que considerando a atual situação que está sendo enfrentada com a pandemia do novo corona vírus, o Comércio local vem sofrendo queda nas vendas e conseqüentemente com a redução dos lucros que mantém os estabelecimentos, bem como o pagamento dos funcionários, que fazem girar a economia no Município e assim auxilia para com o desenvolvimento local. Portanto indica que o Poder Público realize campanha enfatizando a importância e a necessidade de contribuir para com o comércio local. Além disso é necessário ressaltar que dirigindo-se a outras localidades para adquirir bens e serviços, como Cascavel e municípios vizinhos há riscos de contaminação com a doença, desta forma pede para que a presente indicação seja atendida.


VALDIR CORDEIRO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 27/04/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade de
os presentes